



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

### CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

[www.taquarivai.sp.gov.br](http://www.taquarivai.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai)

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 1 de 13

## SUMÁRIO

|                                               |    |
|-----------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>                          | 2  |
| Decretos                                      | 2  |
| Portarias                                     | 5  |
| Resoluções                                    | 7  |
| <b>Licitações e Contratos</b>                 | 9  |
| Aviso de Licitação                            | 9  |
| Ratificação                                   | 10 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> | 13 |
| Convocação                                    | 13 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquarivai.sp.gov.br](http://www.taquarivai.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Taquarivaí**  
CNPJ 60.123.049/0001-63  
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001  
Telefone: (15) 3534-1170  
Site: [www.taquarivai.sp.gov.br](http://www.taquarivai.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai)

**Câmara Municipal de Taquarivaí**  
CNPJ 60.123.874/0001-68  
Rua Ana Caetano de Souza, 101  
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205  
Site: [www.cmtaquarivai.sp.gov.br](http://www.cmtaquarivai.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS  
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA  
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO  
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO  
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES  
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA  
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA  
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO  
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX  
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK  
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA  
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX  
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS  
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE  
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR  
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA  
Assessor de Comunicação

## PODER LEGISLATIVO

### Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA  
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA  
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS  
1º Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA  
2º Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA  
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

**VEREADORES:**  
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS  
ARILEIDE DA SILVA  
JOEL CAMILO SANTOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquarivaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquarivai.sp.gov.br](http://www.taquarivai.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 041, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

*Dispõe sobre alteração orçamentária por Remanejamento no orçamento de 2026, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

#### D E C R E T A

Art. 1º Fica efetivado o Remanejamento de dotações no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, a alteração orçamentária por remanejamento das seguintes dotações:

I – o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- d) função: 18
- e) subfunção: 541
- f) programa: 0008
- g) projeto/atividade: 2024 Manutenção da Gestão Ambiental
- h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
- i) ficha: 264

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP  
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63  
DiOE - Diário Oficial Eletrônico ([imprensaoficialmunicipal.com.br](http://imprensaoficialmunicipal.com.br))



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 3 de 13



## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

### PODER EXECUTIVO

II – o valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- d) função: 20
- e) subfunção: 606
- f) programa: 0008
- g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo
- h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
- i) ficha: 281

Art. 3º Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao Remanejamento a dotação:

I – o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração
- c) unidade Executora: 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração
- d) função: 04
- e) subfunção: 122
- f) programa: 0002
- g) projeto/atividade: 2005 Manutenção da Secretaria de Administração
- h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
- i) ficha: 34

II – o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
- b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração
- c) unidade Executora: 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP  
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63  
DiOE - Diário Oficial Eletrônico ([imprensaoficialmunicipal.com.br](http://imprensaoficialmunicipal.com.br))



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 4 de 13



## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

### PODER EXECUTIVO

- d) função: 04
  - e) subfunção: 122
  - f) programa: 0002
  - g) projeto/atividade: 2005 Manutenção da Secretaria de Administração
  - h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
  - i) ficha: 37
- III – o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:
- a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
  - b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Finanças
  - c) unidade Executora: 02.03.01 Gabinete e Dependências
  - d) função: 04
  - e) subfunção: 123
  - f) programa: 0002
  - g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças
  - h) elemento de despesa: 3.3.90.91 Sentenças Judiciais
  - i) ficha: 59

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 27 de março de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS  
Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP  
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63  
DiOE - Diário Oficial Eletrônico ([imprensaoficialmunicipal.com.br](http://imprensaoficialmunicipal.com.br))



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 5 de 13

### Portarias



## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 080, DE 27 MARÇO DE 2026.

*“Concede gratificação a servidor público efetivo”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que “Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí”;

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** na importância de 12,5 (doze e meio por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo, a gratificação por bom desempenho e dedicação excepcional ao Sr. **ANTONIO CARLOS CHAGAS**, matrícula: 2716, ocupante do cargo de **MOTORISTA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de março de 2026.

**RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP  
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63  
DiOE - Diário Oficial Eletrônico ([imprensaoficialmunicipal.com.br](http://imprensaoficialmunicipal.com.br))



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 6 de 13



## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

### PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 081, DE 27 MARÇO DE 2026.

*“Concede gratificação a servidor público efetivo”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 043, de 23 de março de 2016 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 67, de 18 de agosto de 2017 que “Dispõe sobre a regulamentação da concessão de gratificação por dedicação excepcional prevista no art. 70 da Lei Complementar nº 43, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí”;

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** na importância de 12,5 (doze e meio por cento) referente ao vencimento do respectivo cargo, a gratificação por bom desempenho e dedicação excepcional ao Sr. **JÚLIO CESAR PASSOS BARBOSA**, matrícula: 2899, ocupante do cargo de **MOTORISTA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 27 de março de 2026.

**RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS**

Prefeito Municipal

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP  
Telefone: (15) 3534-1170 – CNPJ 60.123.049/0001-63  
DiOE - Diário Oficial Eletrônico ([imprensaoficialmunicipal.com.br](http://imprensaoficialmunicipal.com.br))



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 7 de 13

### Resoluções



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Rua Joaquim Manoel da Fonseca, 101 – CEP 18.425-000 – Taquarivaí/SP.  
[cmdca.taquarivaí@outlook.com](mailto:cmdca.taquarivaí@outlook.com)

### RESOLUÇÃO Nº 02/2026

“Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Conselheiros Tutelares no Município de Taquarivaí.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Taquarivaí, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 826 de 6 de agosto de 2013 e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n 1.272 de 23 de março de 2023 que “Estabelece a Estrutura e Funcionamento do Conselho Tutelar de Taquarivaí e dá outras providências”,

**CONSIDERANDO** a Resolução 231/2022 do CONANDA,

**CONSIDERANDO** a ata do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 03 de 16 de março de 2026,

### RESOLVE:

**Art.1º.** Fixar a jornada de trabalho dos Conselheiros Tutelares nos termos da Lei Municipal nº 1.272/2023, devendo ser cumprida carga horária semanal de 40 horas semanais de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 horas às 17:00 horas.

§ 1º O cumprimento da jornada de trabalho será registrado por meio de relógio de ponto fixado na sede do Conselho Tutelar, se aplicando as regras do funcionalismo público municipal.

**Art. 2º.** O atendimento em período noturno e em dias não úteis será realizado na forma de sobreaviso, com a disponibilização de telefone móvel ao membro do Conselho Tutelar.

§ 1º O regime de sobreaviso se inicia a partir do final da jornada de trabalho regular e o início da jornada de trabalho do dia seguinte e em dias não úteis, devendo ser cumprido de forma individual pelos Conselheiros Tutelares mediante escala previamente estabelecida e idêntica aos seus pares, não sendo permitido qualquer tratamento desigual.

§ 2º Para a compensação do sobreaviso, fica a critério do Município optar por remuneração extraordinária ou direito a folga compensatória, nos termos da Lei Municipal nº 1.272/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 8 de 13

§ 3º A escala de sobreaviso deve ser fixada em locais públicos visando o conhecimento geral da população

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

Taquarivaí, 27 de março de 2026.

**MARIANA DO CARMO FERREIRA DE LIMA**

**Presidente do CMDCA.**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 9 de 13

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2026

##### PROCESSO Nº 696/2026

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI-SP**, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivai-SP - CEP - 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|                                                             |                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| ata limite para apresentação da propostas e documentação:   | DIA 02/04/2026, ÀS 08:00 HORAS                                                  |
| Referências de horário:                                     | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF                                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação: | dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br                                          |
| LINK DO EDITAL:                                             | <a href="https://www.taquarivai.sp.gov.br">https://www.taquarivai.sp.gov.br</a> |

**DO OBJETO** - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO**.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2026

##### PROCESSO Nº 737/2026

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI-SP**, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivai-SP - CEP - 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|                                                             |                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Data limite para apresentação da propostas e documentação:  | DIA 02/04/2026, ÀS 08:00 HORAS                                                  |
| Referências de horário:                                     | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF                                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação: | dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br                                          |
| LINK DO EDITAL:                                             | <a href="https://www.taquarivai.sp.gov.br">https://www.taquarivai.sp.gov.br</a> |

**DO OBJETO** - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DO MICROSCÓPIO PARA FINS DE ANÁLISES DE AMOSTRAS DE MATERIAL BIOLÓGICO**.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2026 - RETIFICADO

#### PROCESSO Nº 629/2026

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

#### EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O **MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI-SP**, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivai-SP - CEP - 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

|                                                             |                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Datalimite para apresentação da propostas e documentação:   | DIA 02/04/2026, ÀS 09:00 HORAS                                                  |
| Referências de horário:                                     | HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF                                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação: | dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br                                          |
| LINK DO EDITAL:                                             | <a href="https://www.taquarivai.sp.gov.br">https://www.taquarivai.sp.gov.br</a> |

**DO OBJETO** - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 10 de 13

### Ratificação



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

### RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 134/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 636/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no **inciso II** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: DIAFER EIRELLI

CNPJ: 04.798.677/0001-78

TOTAL: R\$ 4.977,70(Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Setenta Centavos)

**RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 27 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 11 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

#### RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 135/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 641/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no **inciso II** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: R1K PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 61.817.881/0001-22

TOTAL: R\$ 8.376,00(Oito Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais)

**RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 27 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAI

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 12 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

#### RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 137/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 672/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no **inciso II** do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 11.406.214/0001-89

TOTAL: R\$ 3.380,00(Três Mil, Trezentos e Oitenta Reais)

**RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 27 de Março de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 13 de 13

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025

27/03/2026

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao

#### Processo Seletivo nº 03/2025

devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

**Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:**

1. 01 Foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;
5. Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Documento de inscrição no PIS/PASEP;
8. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
9. Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;
10. Carteira de Reservista, obrigatório para homens;
11. Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário;
12. Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;
13. Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;
14. Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;
15. Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade.

#### **CANDIDATOS CONVOCADOS:**

\*AC - Ampla Concorrência - PcD - Pessoa com Deficiência

| CLASS.: | NOME:                              | CARGO:                                             | LISTA |
|---------|------------------------------------|----------------------------------------------------|-------|
| 22º     | ROSEMARA DOS SANTOS OLIVEIRA LOPES | PROFESSOR AUXILIAR                                 | AC    |
| CLASS.: | NOME:                              | CARGO:                                             | LISTA |
| 16º     | KEILA CARVALHO LEITE               | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL | AC    |